

Despacho n.º 1/2025

Assunto: Designação dos membros do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), determino que o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) para o ciclo avaliativo correspondente ao ano de 2025 tenha a seguinte composição:

Presidente da Comissão Diretiva, que preside;
Vice-Presidente da Comissão Diretiva;
Vogal da Comissão Diretiva;
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas
Secretário Técnico da Unidade de Apoio à Gestão
Secretário Técnico da Unidade de Gestão de Negócio

Determino ainda que a composição do CCA na sua forma restrita (Siadap 2), a que se refere o n.º 7 do artigo 58.º da referida Lei, seja a seguinte:

Presidente da Comissão Diretiva, que preside;
Vice-Presidente da Comissão Diretiva;
Vogal da Comissão Diretiva;
Vogal do Conselho Diretivo;
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas

A composição referida não prejudica a possibilidade de delegação da presidência do CCA, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007 de 27 de dezembro, na sua redação atual
O presente despacho entra em vigor a partir da data da respetiva assinatura.

Publicite-se na página eletrónica do PAT2030.

Lisboa, 31 de janeiro de 2025

A Presidente da Comissão Diretiva
Cláudia Joaquim